



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 010/10-CONSU** **de 25 de junho de 2010**

**EMENTA: Institui a Ouvidoria da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no art. 37, § 3º. I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos;

- Considerando a decisão de Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 22 de junho de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, a unidade de ouvidoria.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, em Macapá-AP 25 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**  
Presidente do Conselho Superior